

GRESS 1ª REGIÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 445654
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/12

Pelo presente Edital ficam convocados os Assistentes Sociais inscritos no âmbito da jurisdição do Conselho Regional de Serviço Social – GRESS 1ª Região, para a Assembléia Geral, que realizar-se a no dia 19 de outubro de 2012, tendo como local, o Auditório do SEPOF – RUA Boaventura da Silva, 401/403 Reduto, às 17 horas em primeira Convocação e 17:30h em segundo e última convocação.

1. Informes
 2. Aprovar o patamar de anuidade para o ano de 2013
- Belém /PA. 04 de Outubro de 2012.

Agostinho Soares Belo
PRESIDENTE DO GRESS 1ª REGIÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ/SR-01
EDITAL – COMUNIDADE REMANESCENTE
DE QUILOMBO DE BACABAL

O Superintendente Regional do INCRA/SR-01, Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 6.812/2009, publicado no Diário Oficial da União do dia 03/04/2009 e o Regimento Interno aprovado pela Portaria do MDA/N.º 20/2009, publicada no D.O.U de 09/04/09, com fundamento no Art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20/11/03, **TORNA PÚBLICO** que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº **54100.000115/2005-18**, que trata da regularização fundiária das terras da **Comunidade Remanescente de Quilombos de Bacabal**, localizada no Município de Salvaterra, Estado de Pará. O território ora em processo de regularização é resultado do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, elaborado pelo Grupo Técnico Interdisciplinar, nomeado através das Ordens de Serviço INCRA/SR-01/PA/Nº 104/10, de 18/08/2010 e INCRA/SR-01/PA/ Nº 108/2010, de 17/09/2010, com base no Decreto 4.887/03 e IN/INCRA/Nº 57/09, o qual consubstancia a definição dos limites do território da citada Comunidade, ela mesma um grupo étnico remanescente de quilombo, dotado de trajetória própria e relações territoriais específicas com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. Este Edital torna sem efeito a publicação realizada no DOE do dia 02/10/2012. O território identificado e delimitado possui área de 516,2471 ha (quinhentos e dezesseis hectares, vinte e quatro ares e setenta e um centiares), perímetro de 11.326,23 m (onze mil trezentos e vinte seis metros e vinte e três centímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-1**, de coordenadas **E= 769.173,586 m e N= 9.917.383,192 m**, e coordenadas geográficas latitude 0º44'48,4442"S e longitude 48º34'53,48612 Wgr, este situado na margem esquerda do Igarapé Matupirituba e fazendo confrontação com terras da Fazenda São Macário, da Sra. Eva Daher Abuffaiad, deste segue por essa margem, a montante, com distância 143,69 m, chega-se ao marco **M-2**, este situado, ainda, na margem direita, cerca de arame, confrontando com esta Fazenda com os seguintes distâncias e azimutes: 166,86m e 179º28'16" até o ponto **P-936**; 104,48m e 174º30'28" até o ponto **P-935**; 117,27m e 176º05'18" até o ponto **P-934**; 110,07m e 177º56'10" até o ponto **P-933**; 189,32m e 176º40'09" até o ponto **P-932**; 358,23m e 177º55'13" até o ponto **P-931**; 167,62m e 182º51'32" até o marco **P-025**, este situado na margem esquerda do ramal que liga a Estrada de Bacabal com a Comunidade Remanescente do Quilombo Pau Furado, deste ponto atravessa para a margem direita desse ramal com distância 7,27m e azimute 105º58'01" até o marco **M-3**, este situado no vértice das terras do Sr. Benilson de Barros Amaro, deste marco segue com as seguintes distancias e azimutes: 447,01m e 89º52'19" até o marco **M-4**; deste segue confrontando com terras do Sr. Raimundo Máximo Nunes, com distância 496,85m e azimute 179º42'30" até o marco **M-5**, este situado na margem esquerda da Estrada do Bacabal (sentido Salvaterra/Bacabal), deste segue por essa margem esquerda já no sentido Bacabal/Salaterra com as seguintes distâncias e azimutes: 154,82m e 109º15'11" até o ponto **P-1**; 198,17m e 100º21'59" até o ponto **P-2**; 267,82m e 99º23'12" até o ponto **P-3**; 80,59m e 98º40'16" até o marco **M-6**, este situado, ainda, na margem esquerda da Estrada do Bacabal (sentido Bacabal/ Salvaterra) e também localizado no vértice das terras do Sr. Raimundo Teodoro Maciel, deste confrontando com terras do referido Sr. com distância 549,16m e 146º08'11" até o marco **M-7**, este situado no vértice com terras do Sr. Luis André Gomes Salvador, deste segue pela lateral com essas terras com distância 790,21m e azimute 235º43'36" até o marco **M-8**, este situado

no vértice com terras do Sítio Itapanã do Sr. Raimundo Rodrigues de Sousa deste com distância 267,06m e azimute 332º05'30" até o marco **M- 9**,este situado na margem esquerda do Igarapé Lima (Igarapé Deserto), deste marco segue por essa margem com distância acumulada de 1.821,64m até o marco **M- 10**, este situado, ainda, na margem esquerda do referido igarapé, deste segue por linhas secas, confrontando com terras do Sr. Miguel dos Santos Bandeira com as seguintes distâncias e azimutes: 116,73m e 279º51'57" até o ponto **P-014**; 373,69m e 276º07'18" até o marco **M -11**, este situado na margem esquerda do Ramal que liga Salvaterra a Comunidade São Benedito da Ponta, deste segue por essa margem com sentido para Salvaterra com as seguintes distâncias e azimutes: 26º29'21" e distância 131,58m até o ponto **P-017**; 116,30m e 190º22'57" até o ponto **M-12**; 11,00m e 24º36'28" até o marco **M-12A**, este situado, ainda, na margem esquerda do Ramal que liga Salvaterra a Comunidade Quilombola São Benedito da Ponta, deste segue por linhas secas confrontando com as terras da Comunidade Santa Luzia com as seguintes distâncias e azimutes: 56,57m e 82º11'52" até o marco **M-13**; 1.551,29m e 345º01'20" até o marco **M-15**, deste segue por uma linha seca confrontando com terras da Fazenda São Macário com azimute 42º20'55" e distância 1.789,12m chega-se ao marco **M-1**. Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema **UTM**, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr** , tendo como o Datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção **UTM**. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados nas notas do Cartório Biá, 1º Ofício da comarca de Soure com titulações individuais definitivas: **Raimunda da Conceição Figueiredo**, Mat. nº 2.033 Fls.-46 do livro 2-F, Data 20-02-1990; **Francisco Dias**, R- nº01/2.55, Liv. 2-F, Fls-68, Data 10-04-1990; **Maria das Dores Conceição**, Mat. R-01/2042, Liv. 2-F, Fls.-55, Data 06-03-1990; **Maria Lúcia da Silva**, Mat. R-01/2032, Liv. 2-F, Fls-45, Data 28-02-1990; **Francisco Figueiredo**, Mat. R-01/2.063, Liv. 2-F, Fls-76, Data 10-05-1990; **Raimunda Leal Dias**, Mat. R-01/1.583, data 16-10-1986. Além destes há mais 2 (duas) detentoras de títulos emitidos pelo Instituto de Terras do Pará – ITERPA, as Senhoras **Maria Benvinda Gonçalves**, CPF nº. 362482072-91, com área de 1,0622 ha e **Maria Neide Gonçalves**, CPF nº. 628255692-91, com área de 2,0985 ha, as quais, até a data do levantamento, não haviam realizado o registro em cartório. Nestes termos, o INCRA/SR-01-PA **COMUNICA** aos Senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que, caso queiram, terão o **prazo de 90 dias**, a partir da última publicação do presente edital nos Diários Oficiais da União e do Estado do Pará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra no Pará – SR-01, situada na Estrada da Ceasa, S/Nº, Bairro Souza, Belém/PA, CEP: 66.610-903. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº , 54100.000115/2005-18 em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

Elielson Pereira da Silva
Superintendente Regional – INCRA/SR-01(PA)
Port. INCRA/P nº 168/2008.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ
EDITAL - COMUNIDADE REMANESCENTE
DE QUILOMBOS DE NARCISA

O Superintendente Regional do INCRA no Estado do Pará/SR-01, nomeado pela Portaria INCRA/P/Nº168/2008, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.812, de 03/04/2009, combinado com o art. 132 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/nº. 20 de 08/04/2009, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, **TORNA PÚBLICO** que tramita nesta Superintendência o Processo Administrativo nº 54100.000849/2005-05, que trata da regularização fundiária das terras da **Comunidade Remanescente de Quilombos de NARCISA**, localizada no município de Capitão Poço, Estado do Pará. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/PA instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR-01/G/Nº 109/2009, de 07 de dezembro de 2009 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº 05/2012, de 27/09/2012. A comunidade é composta de 07 (sete) famílias e o território identificado e

delimitado possui área de **618,9320 ha** (seiscentos e dezoito hectares, noventa e três ares e vinte centiares), perímetro de 12.610,13 m (doze mil, seiscentos e dez metros e treze centímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: **Norte**: Antonio Batista Pereira e José Silva Farias; **leste**: rio Guamá; Sul: Michio Sato e Quem de Direito; **Oeste**: Michio Sato e Projeto de Assentamento Pau Amarelo (proposta de criação). No Memorial Descritivo do território pretendido consta: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-1**, de coordenadas **E-283.591,247 m e N-9.814.619,988 m**, confrontando neste trecho com terras de Sr. Antonio Batista Pereira, deste, segue com azimute de 110º31'01" e distancia de 1.215,86 metros, até o vértice **P-2**, de coordenadas **E-284.730,512 m e N-9.814.193,886 m**, situado a margem esquerda do Rio Guama, deste, segue o referido pela sua margem esquerda a montante com uma distancia de 4.366,69 metros, até o vértice **P-3**, de coordenadas **E-282.829,515 m e N-9.812.251,358 m** deste, segue com azimute de 239º14'57" e distância de 1.056,87 metros., confrontando neste trecho com terras de Quem de direito, até o vértice **P-4**, deste, segue com azimute de 307º58'45" e distância de 1.446,27 metros, confrontando neste trecho com terras de Michio Sato, até o vértice **P-5**, deste, segue com azimute de 354º59'39" e distância de 1.512,77 metros, confrontando neste trecho com terras de Cláudio Maria Reis e José Silva Farias, até o vértice **P-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema **UTM**, referenciadas ao **Meridiano Central 45° WGr** , tendo como o Datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção **UTM**. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório de Imóveis de Registro Civil e do Único Ofício da Comarca de Capitão Poço: área com título individual definitivo de **Vicente Odilon de Abreu**, 50,3875ha, 001/1.581, Fls. 088 e vº, L. 2-1, data 23.07.2004; área com título comum definitivo da **Associação da Comunidade Remanescente de Quilombola de Narcisa**, 120,0530ha, M-1.250, Folha/Ficha 153/154, Livro 2, 14.11.2002. Nestes termos, o INCRA/SR-01-PA **COMUNICA** aos Senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o **prazo de 90 dias**, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Pará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA no Pará, situada na Rod. Murutucum s/nº, antiga estrada da CEASA - Souza - CEP: 66.610-120, Fone: (91) 3202-3865 - Fax: (91) 3202-3824. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54100.000849/2005-05, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

Elielson Pereira da Silva
Superintendente Regional – INCRA/SR-01 (PA)
Portaria INCRA nº 168/2008

